



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 4816/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.027268/2017-97 do(a) Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento da Educação Matemática e Científica

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **18 de setembro de 2017**, ao servidor **EUGENIO TEIXEIRA DESPOINTES**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no(a) Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento da Educação Matemática e Científica, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Administração de Sistemas Linux: Redes e Segurança	40	31/03/2017
2	JAVA Algoritmos, na Plataforma Brasil Mais TI	40	06/07/2017
3	Programação de Páginas WEB	40	16/05/2017
4	Sistema de Conectividade, na Plataforma Brasil Mais TI	40	15/09/2017

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 18 de outubro de 2017

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor